



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 945, de 8 de novembro de 2000.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no DOU de 5 de outubro de 1988 e alterado pela Deliberação SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

1. Exonerar **MARIA AMÉLIA GUEDES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 6777632, do cargo em comissão de Chefe da Representação Regional no Estado da Bahia, código DAS 101.3, para o qual fora nomeada através da Portaria SUSEP nº 313, de 8 de novembro de 1996, publicada no DOU de 12 de novembro de 1996.
2. Designar **MARIA AMÉLIA GUEDES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 6777632, para responder pela Coordenação da Gerência de Fiscalização no Estado da Bahia – GRFBA, código DAS 101.3.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2000.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 945, onde se lê: “para responder pela Coordenação da Gerência de Fiscalização no Estado da Bahia – GRFBA, leia-se: “para responder pela Coordenação da Gerência Regional de Fiscalização no Estado da Bahia – GRFBA”.